

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 34ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA: Vereador Paulo Arara (PSD). Horário de Início: 14h05min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos nove Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), ausentes os Vereadores: Professor Diego (CIDADANIA), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Rafael de Paulo (PSL) e Valdmix Silva (PSDB). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. Neste instante chegaram **os Vereadores: Silas Professor (PSDB), Rafael de Paulo (PSL) e Valdmix Silva (PSDB).** **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 8, Versículos 16 ao 18. Ao tratar do anúncio de datas, o senhor Presidente informou que em 21 de setembro é contemplado o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, data instituída pela Lei n.º 11.1333, de 14 de julho de 2005. Informou que, também, em 21 de setembro é comemorado o Dia da Árvore. Apontou que em 22 de setembro é comemorado o Dia da Juventude no Brasil e que; também o dia 22 de setembro marca o início da Estação Primavera. Ressaltu que em 23 de setembro é contemplado o Dia Internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e meninas e; que em 25 de setembro é comemorado o Dia Nacional do Trânsito. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da Ata da 33ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG), realizada em 13 de setembro de 2021. Iniciada a leitura interveio o Vereador Silas Professor (PSDB) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da referida Ata. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Silas Professor (PSDB), que requer a suspensão da leitura da Ata anunciada, foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA) e Professor Diego (CIDADANIA). Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Neste instante, às 14h15min, adentraram no recinto e juntaram-se ao Plenário os Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Professor Diego (CIDADANIA) e a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA). **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposições os Vereadores: Nair Dayana (PSDB), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Valdmix Silva (PSDB). **Suspensão da Reunião:** neste instante, às 14h30min, o senhor Presidente declarou suspensa esta Reunião, pelo prazo de dez minutos e, considerando ofício deferido, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, a **Diretora Estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (Sind-UTE/MG), Professora Mirtes de Paula**, para falar a respeito da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 32/2020, que propõe reforma administrativa no serviço público. Em sua manifestação a Professora Mirtes de Paula argumentou e ao final chamou os senhores Vereadores desta Casa a entrarem em contato com deputados e com senadores para pedir que votem

contrário e não deixem a PEC 32/20 ser aprovada. Em resumo, a Professora Mirtes de Paula argumentou no sentido e afirmando que a PEC 32/20 acaba com a estabilidade dos servidores públicos, retira vários direitos e corta benefícios, além de abrir a possibilidade de terceirização do desempenho das atividades do serviço público passando o trabalho para as mãos da iniciativa privada. Registrado que a PEC 32/2020, além de acabar com a estabilidade dos novos servidores públicos, acaba com os seguintes benefícios para administração pública direta e indireta, nos níveis federal, estadual e municipal: **a)** férias superiores a 30 dias; **b)** adicionais por tempo de serviço; **c)** aumento de remuneração ou parcelas indenizatórias com efeitos retroativos; **d)** Licença-prêmio, licença-assiduidade ou outra licença por tempo de serviço; **e)** aposentadoria compulsória como punição; **f)** adicional ou indenização por substituição; **g)** parcelas indenizatórias sem previsão de requisitos e critérios de cálculo definidos em lei; **h)** progressão ou promoção baseadas exclusivamente em tempo de serviço. Registrado que ao mirar a redução do número de servidores concursados, essa reforma administrativa traz regras para contratações temporárias por intermédio de processo seletivo simplificado e com limite de até dez anos. Essa PEC 32/20 de reforma administrativa do serviço público, também, traz a possibilidade de ser reduzida a jornada de trabalho e, conseqüentemente, reduzido o vencimento do servidor, assim como foi feito na iniciativa privada com a recente mini-reforma trabalhista. A Proposta traz, ainda, a possibilidade de extinção de cargos obsoletos e define o rol de cargos exclusivos de Estado, que não podem ter convênios com a iniciativa privada e que serão protegidos do corte de despesas de pessoal. Registrado que, nesse sentido, a PEC 32/2020 define que são cargos exclusivos de Estado: os que exerçam atividades finalísticas da segurança pública, manutenção da ordem tributária e financeira, regulação, fiscalização, gestão governamental, elaboração orçamentária, controle, inteligência de Estado, serviço exterior brasileiro, advocacia pública, defensoria pública e atuação institucional do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, incluídas as exercidas pelos oficiais de Justiça, e do Ministério Público. Em seguida o senhor Presidente prorrogou o prazo de suspensão da reunião e considerando ofício deferido, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, **o Vice-Presidente da Companhia de Teatro Pé na Estrada, o jovem André Campos Lourenço**, para falar a respeito da aplicação da Lei Aldir Blanc no Município de Unaí (MG), bem como para manifestar acerca de projetos de leis que dispõem sobre a cultura e que estão em tramitação nesta Câmara Municipal de Unaí (MG). Na tribuna André Campos Lourenço agradeceu à esta Casa e à Prefeitura Municipal de Unaí (MG) pela criação da lei que possibilitou a distribuição de cerca de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para os artistas de Unaí (MG), até agora, no decorrer desse tempo de enfrentamento à pandemia da Covid-19. O jovem André Campos Lourenço fez uma apresentação multimídia e argumentou tentando sensibilizar os Vereadores desta Casa da necessidade de serem criados um teatro e uma casa da cultura em Unaí (MG). Ao final compartilharam dos pronunciamentos da Professora Mirtes de Paula e de André Campos Lourenço os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Professor Diego (CIDADANIA), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Nair Dayana (PSDB), Valdmix Silva (PSDB) e Paulo Arara (PSD). Na oportunidade, em relação aos projetos de leis que dispõem sobre a cultura e que estão em tramitação nesta Câmara Municipal de Unaí (MG), em sua fala a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) esclareceu que **o Projeto de Lei n.º 45/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei nº 3.346, de 29 de Outubro de 2020, que “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC – no Município de Unaí (MG) e dá outras providências”, já encontra-se fase de discussão e votação de seu Parecer de Redação Final pelo Plenário desta Casa, o que, certamente, ocorreria, ainda, nesta Reunião, o que foi, de imediato, confirmado pelo senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD). Ao dizer do **Projeto de Lei n.º 72/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes

Branquinho, que altera dispositivos da Lei nº 3.347 de 29 de Outubro de 2020 que “Cria o Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências”, o Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), esclareceu que essa Comissão deliberou e aprovou a dispensa da realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 72/2021 e que, pessoalmente, por intermédio de Despacho, datado de 13 de setembro de 2021, abriu prazo de dez dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 72/2021. O Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM) consignou o seu apoio pessoal e colocou-se à disposição, tanto da Professora Mirtes de Paula quanto do jovem André Campos Lourenço. Os Vereadores: Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Nair Dayana (PSDB) e Valdmix Silva (PSDB) registraram experiências pessoais e identidade com a causa da cultura e do teatro e, também, colocaram-se à disposição. O senhor Presidente prorrogou o prazo de suspensão da reunião por mais cinco minutos e oportunizou ao Vereador Cleber Canoa (CIDADANIA) a entrega de Certificado de de Moção de Congratulação a pessoa homenageada. Reconstituído o quórum o senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos e passou para a próxima etapa. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h24min:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Raphael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), nenhuma ausência. O senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), justificou a necessidade de, ficar no recinto do Plenário, mas, passar a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), pelo fato de ter sofrido acidente e estar com cortes na língua e com dificuldades pra falar. Diante disso o Vereador Professor Diego (CIDADANIA) deu prosseguimento nos trabalhos. **Primeira Fase:** registrado que **o Projeto de Lei nº 27/2021**, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias instalarem forte anteparo metálico nos locais de entrada e saída de pessoas, dispositivo de segurança com inundação fumígena e alarme sonoro com sensor de presença no local onde se encontra fixado o respectivo caixa eletrônico e dá outras providências. Foi submetida à votação secreta, em turno único, **a Mensagem nº 84/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei nº 27/2021. Confirmado o quórum para votação foi constatada a presença dos mesmos quinze Vereadores para votação, nenhuma ausência. O Presidente em Exercício, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), designou os Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (DEM) e Nair Dayana (PSDB) para exercerem a função de escrutinadores desta votação. Rubricadas as cédulas que seriam utilizadas nesta votação, a pedido do senhor Presidente, os escrutinadores verificaram a urna eleitoral e demonstraram ao público a sua situação. O senhor Presidente esclareceu e demonstrou a todos que da cédula de votação constavam a identificação da matéria e veto e as opções de voto contrário ao veto, voto favorável ao veto e abstenção ao direito de voto. O Primeiro Secretário procedeu à chamada nominal dos senhores Vereadores que, conforme a chamada do nome parlamentar, cada qual e um a um, dirigiu-se à cabine e efetuou a sua votação secreta. Os escrutinadores retiraram as cédulas da urna e verificaram a coincidência entre o número de cédulas e o número de votantes. Comprovada a coincidência, o senhor Presidente deu ciência da exatidão entre o número de cédulas e o número de votantes e solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem dos votos em voz alta e ao Segundo Secretário solicitou que redigisse o boletim de registro da apuração da votação; **a) concluso o procedimento de votação secreta, a Mensagem nº 084, de 18 de agosto de 2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG),

senhor José Gomes Branquinho, **que contém veto total ao Projeto de Lei n.º 27/2021 foi rejeitada**, em turno único, por dez votos contrários, cinco votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Proclamado o resultado, de imediato interveio o Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), autor do Projeto de Lei n.º 27/2021, objeto do veto rejeitado e declarou o seu voto contrário ao veto, instante em que teve garantido o uso da palavra nos termos do artigo 269 do Regimento Interno desta Casa. Ao ser deferido o pedido de uso da palavra ao Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), de imediato, interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) alegando que seria manifestação extemporânea e uso da palavra para falar de matéria vencida. Registrado que, do referido artigo 269 do Regimento Interno é extraído o seguinte texto: “Art. 269. *Anunciado o resultado de votação, pode ser dada a palavra ao Vereador que a requerer, para declaração de voto.*”. Registrado que **o Projeto de Lei n.º 24/2021**, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), dispõe sobre o envio de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais sediados no Município de Unaí/MG. Foi submetida à votação secreta, em turno único, **a Mensagem n.º 85/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei n.º 24/2021. Presentes os mesmos quinze Vereadores para votação, nenhuma ausência. O Presidente em Exercício, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), manteve a designação dos Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (DEM) e Nair Dayana (PSDB) para exercerem a função de escrutinadores desta votação. **b)** concluso o procedimento de votação secreta, **a Mensagem n.º 85/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, **que comunica veto total ao Projeto de Lei n.º 24/2021, foi rejeitada**, em turno único, por dez votos contrários, cinco votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **c)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 44/2021**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo e Outros, que Obriga o Poder Executivo a disponibilizar lista de espera de vaga por ordem de solicitação em todas as unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Unaí, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Rafhael de Paulo (PSL) e Dorinha Melgaço (PSL); **d)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 52/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Unaí – SUAS/UNAI e dá outras providências, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **e)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 73/2021**, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), que reconhece de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Viva Mais, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **f)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), **ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2021** foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **g)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2021**, devidamente emendo, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado 2 Manos Eireli, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. O Projeto de Lei n.º 45/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 3.346, de 29 de Outubro de 2020, que “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC – no Município de Unaí (MG) e dá outras providências”; **h)**

submetido à discussão e votação, em turno único, **o parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2021** foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Segunda Fase: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696 e 697/2021 de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 16h18min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** usaram da palavra, como oradores inscritos para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos, respectivamente, os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Nair Dayana (PSDB). Neste instante houve o pronunciamento do Presidente em Exercício, Vereador Professor Diego (CIDADANIA). O Vereador Edimilton Andrade (DEM) usou da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, oportunidade em que cedeu aparte aos Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL) e Paulo Cesar Rodrigues (DEM). O Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) usou da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, ocasião em que foi aparteado pela Vereadora Dorinha Melgaço (PSL). Novamente houve pronunciamento do Presidente em Exercício, Vereador Professor Diego (CIDADANIA). O Vereador Silas Professor (PSDB) usou da palavra, como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos. Neste momento, às 17h07min, de volta à condução dos trabalhos, observado o esgotamento do prazo total previsto regimentalmente para a realização da Reunião o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD) passou para a próxima etapa e para o encerramento. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase: a)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, de autoria da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, com a relatoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), ao Projeto de Lei n.º 31/2021; **b)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2, de autoria da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, com a relatoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), ao Projeto de Lei n.º 31/2021; **c)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 31/2021, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que cria a modalidade de Residência (s) Inclusiva(s) do Serviço de Acolhimento Institucional no âmbito do Município de Unaí dentre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade criados pela Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS –, de 11 de novembro de 2009, e dá outras providências; **d)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 70/2021, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que altera a denominação da rua que menciona para Valdivino Alves Ferreira. **Segunda Fase: a)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719 e 720/2021, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **b)** votação, em turno único, do Requerimento n.º 709/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PSL), que solicita do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, informações que especifica; **c)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 58/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), com o senhor Hélio Francisco Ribeiro em razão do dinâmico trabalho desenvolvido como 2º Sargento no 28º Batalhão da Polícia Militar de Unaí (MG) neste Município, no período de 28 de julho de 1992 a 15 de novembro de 2018; **d)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 59/2021, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), com o senhor Geraldo Aparecido Campos Borges pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de mecânico de motocicletas, desde 2004; **e)**

